



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO No. 001/2024

### TIPO: MENOR PREÇO

O **LABORATORIO CULTURAL**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, sob o n.º. **10.664.244/0001-22**, com sede na **Av. Doutor Mario Guimaraes, 318, Sala 611, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26255230**, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio n.º **011795/2023**, celebrado com a **SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA** do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, objetivando a contratação de **Serviços e Materiais para Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escola de Arte Técnica e Eventos em Nova Iguaçu-RJ**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo **DECRETO N.º 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023**, pela Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

### 1. OBJETIVO

Contratação de Materiais e Serviços na área de Produção e Cultura para atuar na **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escola de Arte Técnica e Eventos em Nova Iguaçu-RJ**, fornecendo para os participantes das oficinas atividades com qualidade e excelência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio n.º **011795/2023**, celebrado com a **SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA** do **MINISTÉRIO DA CULTURA** e o **LABORATORIO CULTURAL**.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>META 1 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA</b>					
Nº	Especificação do item de despesa	Valor Unitário	Unid. medida	Quant.	Valor Total
1	Locação de Computadores (Processador Core-i5, 8GB de memória RAM e um SSD de 240GB.	600,00	Unidade	25	<b>90.000,00</b>
2	Apostila	120,00	Unidade	75	<b>9.000,00</b>
3	Locação de Espaço	2.000,00	mês	6	<b>12.000,00</b>

<b>META 2 – APOIO OPERACIONAL</b>					
Nº	Especificação do item de despesa	Valor Unitário	Unid. medida	Quant.	Valor Total
1	Coordenador de Oficina	3.500,00	Mês	8	<b>28.000,00</b>
2	Coordenador de Produção	3.000,00	Mês	8	<b>24.000,00</b>
3	Produtor Executivo	3.500,00	mês	8	<b>28.000,00</b>

# LABORATÓRIO CULTURAL

4	Controller	1.250,00	Mês	8	<b>10.000,00</b>
5	Assistente de Produção (2 x 1.200,00 x 8 meses)	2.400,00	Mês	8	<b>19.200,00</b>
6	Intérprete de Libras	250,00	Dia	48	<b>24.000,00</b>
7	2 Instrutor de Gestão de Tráfego	2.500,00	Mês	2	<b>5.000,00</b>
8	Auxiliar de Instrutor de Gestão de Tráfego	1.500,00	Mês	2	<b>3.000,00</b>
9	Instrutor de Social Media	2.500,00	Mês	2	<b>5.000,00</b>
10	Auxiliar de Instrutor de Social Media	1.500,00	Mês	2	<b>3.000,00</b>
11	Instrutor de Design Gráfico	2.500,00	Mês	2	<b>5.000,00</b>
12	Auxiliar de Instrutor de Design Gráfico	1.500,00	Mês	2	<b>3.000,00</b>
13	Contador	1.000,00	Mês	2	<b>2.000,00</b>

# LABORATÓRIO CULTURAL

<b>META 3 – DIVULGAÇÃO E COMPROVAÇÃO</b>					
<b>Nº</b>	<b>Especificação do item de despesa</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Assessoria de Imprensa	3.250,00	Mês	2	<b>6.500,00</b>
<b>2</b>	Spot de Rádio	200,00	Unidade	100	<b>20.000,00</b>
<b>3</b>	Registro Fotografico	500,00	Dia	6	<b>3.000,00</b>
<b>4</b>	Design Gráfico	1.000,00	Mês	6	<b>6.000,00</b>
<b>5</b>	Social Media	500,00	Mês	6	<b>3.000,00</b>
<b>6</b>	Camisetas	40,00	Unidade	75	<b>3.000,00</b>
<b>7</b>	Banner	300,00	Unidade	2	<b>600,00</b>
<b>8</b>	Cartaz	20,00	Unidade	50	<b>1.000,00</b>
<b>9</b>	Folder	0,20	Unidade	1.000	<b>200,00</b>

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- Quando não enviadas para o e-mail [lc.cultural.projetos@gmail.com](mailto:lc.cultural.projetos@gmail.com), considerando as especificações dos itens acima, buscando o menor preço, as propostas serão pesquisadas na internet, devendo conter nas pesquisas o site de busca, data, hora e link da página.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Não atendam às exigências contidas nos itens da planilha (item 3);
  - b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar menor valor.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita pela empresa com mais credibilidade no mercado.
- O resultado da avaliação das propostas será publicado no site do Laboratório Cultural ou em jornal de circulação da cidade.

#### **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O contratado iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual ou da solicitação formal por e-mail com retorno da contratada confirmando os serviços, conforme período estipulado no item 3 do presente edital.

#### **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será com prazo indeterminado, findando ao término do projeto implementado ou ao finalizar a execução dos recursos objeto deste edital.

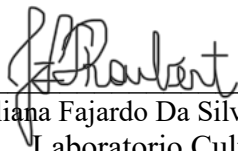
#### **8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão à conta do Convênio **011795/2023**, no valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

**9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço será de até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura correspondente vinculada ao projeto.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.



---

Juliana Fajardo Da Silva Roubert  
Laboratorio Cultural